	DOCUMENTO CONTROLADO	No. 02-03-00 (FO)	Rev. 01
	GESTÃO DA IMPARCIALIDADE		
	Emitido em: 01/01/2021 Revisado em: 06/05/2022	Aprovado por: Fernando Ferreira	
			Página 1 de 3

GESTÃO DA IMPARCIALIDADE

Na RiskSafe, a imparcialidade é o que tange todos os aspectos dos serviços de certificação que oferecemos. Reconhecemos e respeitamos a importância de entregar, sem comprometer a integridade. A RiskSafe mantém uma cultura e ambiente profissional (através de reuniões e discussões formais e informais) que enfatiza a expectativa de que o pessoal e os auditores atuem no interesse mais amplo de promover uma cultura de qualidade nas organizações auditadas e ajudar no aprimoramento da credibilidade de auditorias e processos de certificação garantindo total imparcialidade em suas ações. A RiskSafe identificou, analisou, documentou e incorporou controles sobre as seguintes possibilidades de conflito de interesses decorrentes da prestação de serviços de certificação e sua relação.

AMEAÇAS DE INTERESSE PRÓPRIO E SUAS SALVAGUARDAS

Interesse financeiro próprio:


O processo de seleção de auditores, o processo de auditoria e a decisão de certificação são realizados de forma a assegurar que a certificação seja baseada em evidências objetivas de conformidade com os critérios relevantes. Todos os processos de certificação são realizados sob a supervisão da Alta Direção e possuem controles apropriados durante todo o processo. A RiskSafe e seus colaboradores não exercerão condições financeiras indevidas, não praticarão qualquer forma de discriminação ou outras condições para o requerente ou organização certificada que possa prejudicar a reputação da RiskSafe.

Auditores – Interesse Próprio

A RiskSafe assegura, através da revisão aprofundada dos currículos dos auditores e suas afiliações atuais, que eles não têm nenhum interesse financeiro nos clientes que estão sendo auditados por eles. Além disso, através do contrato de trabalho assinado e seu código de conduta, é obrigatório que todos os auditores revelem todas as situações de potencial conflito de interesses. Em tais situações, é assegurado que o auditor esteja incluído na equipe de auditoria ou no processo de decisão de certificação. Caso um auditor da RiskSafe esteja exercendo condições financeiras ou outras condições adversas, na organização a ser auditada, devem ser tomadas medidas disciplinares adequadas.

Análise de ameaças e suas salvaguardas

Nosso sistema de gestão garante que a decisão de certificação, reclamação, apelação etc. seja tomada por alguém que não tenha participado do processo de certificação, reclamação, apelação etc.

	DOCUMENTO CONTROLADO	No. 02-03-00 (FO)	Rev. 01
	GESTÃO DA IMPARCIALIDADE		
	Emitido em: 01/01/2021 Revisado em: 06/05/2022	Aprovado por: Fernando Ferreira	
			Página 2 de 3

Na RiskSafe, qualquer colaborador ou pessoa que atue nos processos de certificação em seu nome não podem oferecer ou prestar serviços de consultoria de Sistemas de Gestão para um cliente a ser certificado. A RiskSafe não oferece ou fornece consultoria em Sistema de Gestão.

Todos os auditores associados a RiskSafe não podem realizar auditorias internas aos seus clientes certificados. Além disso, a RiskSafe não realizará certificação de um Sistema de Gestão de uma organização, onde forneceu serviços de auditoria interna nos últimos dois anos.

Para assegurar que não há conflito de interesse, e assegurar que não haverá ameaça a imparcialidade, o pessoal que forneceu consultoria em Sistema de Gestão, inclusive aqueles atuando em função gerencial, não são usados pela RiskSafe para participar em Auditorias ou outras atividades de certificação, se eles tiverem envolvidos em consultoria em Sistema de Gestão em relação ao cliente em questão a menos de dois anos após o final da consultoria.

A RiskSafe não terceiriza auditorias a uma organização de consultoria em sistema de gestão, visto que esta situação constitui uma ameaça inaceitável à sua imparcialidade.

As atividades da RiskSafe não podem ser negociadas ou oferecidas ligadas com as atividades de uma organização que forneça consultoria de Sistema de Gestão. A RiskSafe deve tomar ações para corrigir declarações ou associações inadequadas de qualquer organização de consultoria que afirme ou infira que a certificação seria mais simples, mais fácil, mais rápida ou menos dispendiosa se a RiskSafe S fosse usada.

A RiskSafe não pode certificar outro organismo de certificação para seu sistema de gestão da qualidade.


AMEAÇAS A IMPARCIALIDADE

Ameaças de familiaridade (ou confiança)

Se a RiskSafe determinar que um de seus auditores tenha uma familiaridade inaceitável com um cliente, a RiskSafe mudará os auditores (para pelo menos uma auditoria) após a conclusão de um ciclo de certificação para eliminar ou reduzir a ameaça de familiaridade que pode surgir devido em longo prazo, relacionamento profissional permanente (em virtude da realização de auditorias) com uma empresa auditada. Caso o relacionamento de familiaridade seja caracterizado, o auditor envolvido não participará da equipe auditora ou do processo de decisão de certificação da organização relacionada.

Ameaças de intimidação

Em relação ao desacordo sobre evidências identificadas durante a auditoria, os auditores da RiskSafe são encorajados a levantar essa questão específica no relatório de auditoria, pedindo que o auditado faça uma reclamação e/ou apelação à RiskSafe contra qualquer evidência encontrada que não concorde.

	DOCUMENTO CONTROLADO	No. 02-03-00 (FO)	Rev. 01
	GESTÃO DA IMPARCIALIDADE		
	Emitido em: 01/01/2021 Revisado em: 06/05/2022	Aprovado por: Fernando Ferreira	Página 3 de 3

Da mesma forma, a RiskSafe não será coagida por qualquer empresa auditada ou outras partes interessadas com receio de ser substituída ao realizar atividades de certificação. A RiskSafe está comprometida e determinada a realizar suas atividades de certificação sem qualquer receio de litígios, substituição etc. No entanto, os auditados são informados sobre o processo de apelação, caso não estejam satisfeitos com as decisões tomadas pela RiskSafe.

Ameaças de competição

A RiskSafe garante que os auditores sejam selecionados após avaliação das chances de conflito para eliminar ou minimizar qualquer ameaça competitiva entre auditores e auditado.

Conflito de interesses decorrentes de relacionamento

A RiskSafe determinou as áreas potenciais de conflito de interesses devido a qualquer relacionamento baseado em propriedade, governança, gestão, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, marketing ou outro incentivo para a entrada de novos clientes que possam ameaçar a imparcialidade de suas atividades de certificação.

A RiskSafe tomará medidas para responder a quaisquer ameaças à sua imparcialidade decorrentes das ações de outras pessoas, órgãos ou organizações.

A RiskSafe incluiu como procedimento para salvaguardar todas as situações citadas acima, além da análise crítica na seleção e contratação, aceitação do código de conduta e conscientização dos auditores e todos os envolvidos no processo de auditoria do cliente, enviar ao início de cada trabalho via e-mail o formulário 02-22-00 (FO) CONFIRMAÇÃO DA IMPARCIALIDADE onde descrevemos as situações de riscos potenciais para que todas as pessoas envolvidas no processo respondam que concordam ou não com todas as informações citadas ao longo do formulário, tratando assim pontualmente as pessoas envolvidas no processo e o cliente em específico auditado, caso haja algum conflito o auditor fica impedido de atuar naquele cliente e realiza o preenchimento do formulário 02-28-00 (FO) Declaração de Impedimento.

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS REVISÕES (ALTERAÇÃO BÁSICA)
00	01/01/2021	Emissão inicial
01	06/05/2022	Revisão e atualização do layout.